



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0264/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO p Laudo Médico Pericial Dr. Paulo Mendonça – CRM 21988.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Solange de Barros**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias a partir de 23/07/2018 a 07/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 23/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Julho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

